



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ**  
Poder Legislativo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 034/2016**

*Dispõe sobre as Contas da Administração Financeira, exercício de 2014, da Prefeitura Municipal de Aperibé, de responsabilidade do Prefeito Municipal, Sr. Flávio Gomes de Sousa.*

*Faço saber que a Câmara Municipal de Aperibé aprovou e eu, Jairo Barbosa Alves Pereira, presidente, promulgo o seguinte Decreto:*

Artigo 1º - Ficam **APROVADAS** as contas da Administração Financeira da Prefeitura Municipal de Aperibé – exercício 2014, **nos exatos termos do Parecer Prévio Favorável, com ressalvas, determinações e recomendações, constante no Processo TCE-RJ nº 214219-2/2015**, de responsabilidade do Prefeito Municipal, Sr Flávio Gomes de Sousa.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrá em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aperibé, 30 de março de 2016.

JAIRO BARBOSA ALVES PEREIRA  
Presidente